



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 004/2023 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Bacharelado em Administração – *Campus* Igarassu

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo 23735.030246/2023-89, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso de Bacharelado em Administração – *Campus* Igarassu
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 52/2023 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico.

DETERMINA:

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do PPC do Curso de Bacharelado em Administração, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE N° 29/2015, ofertado pelo *Campus* Igarassu, solicitada através do Processo N° 23735.030246/2023-89.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Emílio Vieira de Sousa
Pró-Reitor de Ensino – Em
exercício



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Vieira de Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 26/10/2023, às 10:41, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930908** e o código CRC **DA373553**.
